



CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que afixei a **PORTARIA Nº 92/2025** no mural desta Casa de Leis e no Site Oficial para cumprir obrigação de dar publicidade ao ato, obedecendo ao disposto no art. 33 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade o acima exposto, firmo a presente certidão.

Marataízes – ES, 03 de abril de 2025.

LUCAS SOUZA DA
SILVA:126341367
65

Assinado de forma digital por
LUCAS SOUZA DA
SILVA:12634136765
Dados: 2025.04.03 16:57:16
-03'00'

LUCAS SOUZA
Assessor de Imprensa - 936305

Av. Governador Lacerda de Aguiar, 113 – Centro – Marataízes – Cep 29.345-000

Telefone: 3532-3413 e-mail: gabinete@cmmarataizes.gov.es.br



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003000360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 91, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE “NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 01/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e...

RESOLVE

Art. 1º – Designar a servidora **FABRÍCIA DE SOUZA SANTOS MESQUITA**, matrícula 1708, investido no cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo Junior Administrativo, para função de fiscal do contrato n. 01/2021, oriundo do processo n. 406/2021, dispensa de licitação, referente à prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais monocromáticas, equipamentos novos ou seminovos, tamanho grande, com conexão de rede, produzindo cópias, impressões (ilimitadas) e digitalizações/escaneamentos, com assistência técnica, com vigência até 20/12/2025, no valor mensal de R\$ 478,66 (quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º – Designar a servidora **RAFAELA DE SOUZA MARVILA**, matrícula 936366, investido no cargo de provimento comissionado de Secretária-Geral da Mesa para função de suplente.

Parágrafo único. O suplente de fiscal deverá, nas ausências funcionais do fiscal titular, acompanhar, fiscalizar, e atestar a efetiva execução do contrato administrativo nº 001/2021, e relatar eventuais ocorrências relacionadas à eventual inexecução total ou parcial do objeto estabelecido no contrato.

Art. 3º – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de fevereiro de 2025.

Art. 6º - Revogam-se às disposições em contrário, em especial, as Portarias nºs 26/2022 e 118/2024.

Marataízes/ES, 02 de abril de 2025.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
PRESIDENTE CMMES

PORTARIA Nº 92/2025.

EXONERA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48, da Lei Complementar nº 2383/2024.

RESOLVE:



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320034003000360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º - Fica exonerado o servidor ocupante do cargo em comissão abaixo relacionado:

NOME	CARGO
DÉBORA GUIMARÃES LIMA BRANDÃO	ASSESSOR DE SERVIÇOS FINANCEIROS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Marataízes/ES, 03 de Abril de 2025

Erimar da Silva Lesqueves
Presidente da C.M.M
Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 93/2025.

EXONERA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48, da Lei Complementar nº 2383/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor ocupante do cargo em comissão abaixo relacionado:

NOME	CARGO
KEZIA RODOVALHO DE SOUZA	CONTROLADOR INTERNO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Marataízes/ES, 03 de Abril de 2025.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
Presidente da C.M.M

